



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

**RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

ITEM 1 – ABERTURA

Aos oito e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, no Plenário “Omilton Visconde”, do Conselho Nacional de Saúde, localizado no Ministério da Saúde, Bloco G, Edifício Anexo, 1º andar, ala B, na cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Qüinquagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde (CNS). O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, **Antônio Alves de Souza**, abriu os trabalhos e apresentou informes gerais ao Plenário do CNS. De início, falou sobre as estratégias do Ministério da Saúde para a expansão e qualificação da Atenção Básica. Destacou, em especial, os resultados positivos da Estratégia Saúde da Família, ressaltando que contribuiu para ampliar o acesso da população ao primeiro nível de atenção. Todavia, reconheceu a necessidade de corrigir os rumos da Estratégia. Também informou que o Ministro de Estado da Saúde, **Humberto Sérgio Costa Lima**, lançara no dia 7 de junho de 2005, no Estado do Ceará, a Política de Hospitais de Pequeno Porte a qual seria ampliada a outros Estados. Comentou, ainda, sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2006, que estava em discussão no Congresso Nacional e ponderou se não era a hora de o CNS discutir o orçamento da saúde do Brasil como um todo, envolvendo os orçamentos das esferas federal, estadual e municipal. Em seguida, os Conselheiros fizeram considerações sobre os informes e solicitaram esclarecimentos sobre outras políticas do Ministério da Saúde. O Secretário de Atenção à Saúde, **Jorge Solla**, respondeu aos questionamentos dos Conselheiros e o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, **Antônio Alves de Souza**, sugeriu que o Plenário avaliasse as políticas do Ministério da Saúde, aprovadas pelo Conselho.

APROVAÇÃO DE ATAS - Aprovadas, por unanimidade, as atas da 153ª e 154ª Reuniões Ordinárias do CNS.

ITEM 2 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR – CIST/CNS

Conselheiro **João Donizeti Scaboli** submeteu à apreciação do Plenário as propostas de recomendações da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, que propõem: **1)** a aprovação do Plano de Trabalho da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador em 2005, bem como o calendário de reuniões; o acompanhamento da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, incluindo o detalhamento setorial do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Previdência Social; a discussão da Política do Ministério da Saúde, especialmente a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST; o acompanhamento do Projeto de Lei nº 3.307/04, do Deputado **Roberto Gouveia**, que detalha a execução da Política de Saúde do Trabalhador no SUS: Saúde, Trabalho e Emprego e Previdência Social; a identificação e o acompanhamento de Recomendações e Resoluções do Conselho Nacional de Saúde sobre Saúde do Trabalhador; e a avaliação da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e das atividades desenvolvidas pela Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador; **2)** pautar a apresentação e discussão da Portaria Interministerial nº 800, de 3 de maio de 2005, que publica o texto base da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador para apresentação e discussão; e **3)** pautar a apresentação e discussão da Portaria nº 1.679, de 19 de setembro de 2002, que cria a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador no SUS. As propostas de recomendações foram aprovadas.

ITEM 3 – RESOLUÇÃO SOBRE ABERTURA DE NOVOS CURSOS

Conselheira **Maria Natividade G. S. T. Santana**, com a contribuição da Conselheira **Gilca Ribeiro S. Diniz** e do Coordenador do Departamento de Gestão da Educação na Saúde, **Ricardo Burg Ceccin**, submeteu à apreciação do Plenário o parecer da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH/CNS), com recomendações gerais referentes aos critérios para a abertura e o reconhecimento dos

cursos de graduação com Diretrizes Curriculares Nacionais orientadas para a área da saúde. Após leitura e apresentação de contribuições, o documento foi aprovado. Com isso, acordou-se que seria elaborada minuta de recomendação, com base no parecer da Comissão e nas contribuições dos Conselheiros, a ser submetida à apreciação e deliberação do Plenário. No segundo dia de reunião, a Conselheira **Maria Natividade G. S. T. Santana** apresentou a minuta de resolução do CNS que resolve: **1)** afirmar o entendimento de que a homologação da abertura de cursos na área de saúde pelo Ministério da Educação somente seja possível com a não objeção do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde, cumprindo-se as considerações relativas à Constituição Federal; **2)** reiterar que a emissão de critérios técnicos educacionais e sanitários relativos à abertura e reconhecimento de novos cursos para a área da saúde deve levar em conta a regulação pelo Estado; a necessidade de democratizar a educação superior; a necessidade de formar profissionais com perfil, número e distribuição adequados ao Sistema Único de Saúde e a necessidade de estabelecer projetos políticos pedagógicos compatíveis com a proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais; **3)** aprovar o parecer emitido pela CIRH/CNS quanto ao debate e recomendações relativos às “Diretrizes gerais referentes aos critérios para a abertura e reconhecimento de cursos de graduação com diretrizes curriculares orientadas para a área da saúde” e a íntegra do documento que lhe deu suporte; **4)** aprovar os critérios de regulação da abertura e reconhecimento de novos cursos da área da saúde, constantes no parecer; **5)** recomendar aos Ministros de Estado da Saúde e da Educação e ao Presidente do Conselho Nacional de Educação que implementem esses critérios em cumprimento da Constituição Federal, no tocante ao papel ordenador do SUS na formação de recursos humanos em saúde (Artigo 200, da Constituição Nacional); **6)** recomendar a mais ampla divulgação e disseminação dessa resolução, do parecer e do documento sobre “Diretrizes gerais referentes aos critérios para a abertura e reconhecimento de cursos de graduação com diretrizes curriculares orientadas para a área da saúde”, bem como a íntegra do estudo sobre necessidade de profissionais e especialistas em saúde realizado pelo Ministério da Saúde, inclusive na forma de livro, reconhecendo sua qualidade para a informação e construção de metodologia e para o conhecimento da necessidade de oferta da formação em saúde, no âmbito da graduação e especialização profissional. Não havendo destaques, a minuta de Resolução foi aprovada, por unanimidade.

ITEM 4 – INFORME SOBRE O GRUPO DE TRABALHO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Conselheira **Solange Gonçalves Belchior** apresentou o relatório da reunião do GT de Gestão Participativa, realizada no 31 de maio de 2005, que teve como pauta: apresentação dos integrantes do Grupo e escolha do coordenador; conceituação consensuada de Gestão Participativa; e encaminhamentos gerais. Ressaltou que os componentes do grupo apresentaram experiências em gestão participativa e apontaram a necessidade de aprofundar o debate sobre o papel dos Conselhos de Saúde na gestão do SUS. Diante disso, fora agendada reunião para o 12 de julho de 2005, que teria a seguinte pauta de discussão: definir conceito de consenso sobre Gestão Participativa; e debater as metas e ações da Secretaria de Gestão Participativa, de forma a aproximá-las das deliberações do Conselho Nacional de Saúde e das Conferências de Saúde. Após considerações, o Plenário aprovou os seguintes encaminhamentos: reiterar a solicitação ao Governo para que apresente o conceito de gestão participativa que orientou a criação da Secretaria de Gestão Participativa; formalizar a participação da Conselheira **Gilca Ribeiro S. Diniz** no GT; e garantir a inclusão de novos participantes no grupo, inclusive de representantes do Ministério da Saúde.

ITEM 5 – ENCAMINHAMENTOS REFERENTES AO SIMPÓSIO DE POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE

A propósito do Simpósio de Política Nacional de Saúde, a ser realizado nos dias 28 a 30 de junho de 2005, tendo por tema “SUS – O presente e o futuro: avaliação do seu processo de construção”, foram aprovados os seguintes encaminhamentos: **1)** distribuir os seguintes documentos, ao invés de elaborar textos sobre os temas do Simpósio: **a)** Relatório Final da 12ª Conferência Nacional de Saúde; **b)** relatório sobre saúde suplementar; **c)** Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH; **d)** Documento de compatibilização das ações contidas na Lei Orçamentária Anual (LOA/2005) com as metas estabelecidas no Plano Nacional de Saúde “Um pacto pela saúde no Brasil”; e **2)** referendar a Conselheira **Graciara Matos de Azevedo** para participar da mesa de abertura do Simpósio.

ITEM 6 – INFORME SOBRE O CONCURSO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS EM CONTROLE SOCIAL

A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, informou que fora publicado no Diário Oficial da União, de 25 de abril de 2005, o edital do Concurso Nacional de Experiências Bem-sucedidas em Controle Social. Informou também que as inscrições iniciaram-se em 2 de maio de 2005 e poderiam ser feitas até o dia 31 de janeiro de 2006. Para dar encaminhamento ao processo, disse que seria necessário elaborar *folder* de divulgação do concurso, a ser enviado aos estados e municípios e definir comissão paritária, composta por oito pessoas, para julgar os trabalhos. Após considerações, o

Plenário decidiu que a Comissão de Comunicação do CNS analisará o *folder* de divulgação do concurso e a comissão julgadora será constituída após a eleição do CNS.

ITEM 7 – INFORMES E INDICAÇÕES

Informes: **1)** Conselheira **Graciara Matos de Azevedo** informou que a Comissão de Saúde Suplementar do CNS realizara reunião para rever o estudo “Aporte de Recursos Públicos para Planos Privados de Saúde: subsídios para a apresentação do tema”. Além disso, disse que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informou que analisaria o estudo e apresentaria respostas aos temas nele tratados, as quais seriam analisadas pela Comissão ou pelo Plenário. Apresentou, ainda, a proposta da Comissão de solicitar a ANS que apresente, na próxima reunião do CNS, balanço sobre o setor de saúde suplementar e o Projeto de Qualificação do Setor de Saúde Suplementar. **2)** VI Congresso Nacional da Rede Unida – Data: de 2 a 5 de julho de 2005 – Local: Belo Horizonte/MG. Durante o Congresso, também seriam realizados: I Mostra de Produção de Saúde da Família de Minas Gerais; II Fórum Nacional de Redes em Saúde; e Reunião dos Pólos de Educação Permanente em Saúde. **3)** A Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) realizariam de 9 a 13 de julho de 2005, em Florianópolis/SC, o III Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde. **4)** Convite para o XII do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) - Data: 26 a 30 de julho – Local: Teresina, Piauí. **5)** Fórum Social Mundial de Saúde – Data: 4 e 5 de julho de 2005. Local: Porto Alegre. **6)** O Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde (FENTAS) encaminhou denúncia dos trabalhadores de saúde do Estado do Espírito Santo que sofreram intervenção do prefeito no processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde. O Fórum salientou, ainda, a necessidade de verificar a indicação do Sr. **José Anízio Dias do Valle** como representante do CNS na Comissão Eleitoral, o que é ilegal, já que o mesmo não fora referendado pelo Plenário do CNS. A propósito, o Plenário decidiu encaminhar ofício à Prefeitura, informando que o Sr. **José Anízio Dias do Valle** não participava do CNS e entrar em contato com os Conselhos Estadual e Municipal para verificar a situação.

Indicações: **1)** V Conferência Municipal de Saúde de Abaetetuba – Data: 17 e 18 de junho – Local: Abaetetuba/PA. Conselheira **Marisa Fúria** foi indicada a participar da Conferência e proferir palestra sobre o tema: “A Sociedade: Responsabilidade Social e Papel no Controle Social”. **2)** Oficina de Ouvidorias do SUS – Data: 15 a 17 de julho. A Conselheira **Gilca Ribeiro S. Diniz** foi indicada a participar da mesa de abertura e a Conselheira **Solange Gonçalves Belchior** a participar da mesa “Desafios para construção da Política Nacional de Ouvidorias do SUS”. **3)** Câmara Técnica de Atenção à Saúde Auditiva – Reunião - Data: 14 de junho de 2005. O CNS foi incluído no GT, sem ser consultado. O Plenário do CNS decidiu não indicar representante, conforme decisão anterior de que não seriam indicados representantes para participar de grupos consultivos, câmaras técnicas e outros fóruns afins. **4)** Jornada Científica Integrada. Solicitação de que o CNS patrocinasse a participação da Conselheira **Marisa Fúria** e de dois profissionais da área de autismo. O CNS custeará as despesas para a participação da Conselheira **Marisa Fúria** e indicará ao Ministério da Saúde a importância da participação dos dois profissionais no evento.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL (CCG)

A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, apresentou o relatório da reunião da Comissão de Coordenação-Geral, realizada no dia 25 de maio de 2005 e destacou, dentre as questões definidas, os seguintes temas pendentes a serem discutidos no CNS nos meses de julho de agosto de 2005. Os Conselheiros indicaram outros temas pendentes e chegou-se a seguinte lista: **1)** Conselhos de Políticas Públicas e Metas do Milênio; **2)** CIAN/Lei Orgânica de Segurança Alimentar/PBA/SISVAM; **3)** Convite à Frente Parlamentar da Saúde para comparecer ao CNS; **4)** Lei de Consórcios Públicos; **5)** Grupo de Trabalho Saúde do Idoso/Estatuto do Idoso; **6)** Hanseníase (pauta permanente); **7)** Conselho Nacional de Bioética; **8)** QUALISUS; **9)** ANEPS; **10)** Parecer sobre PL nº 131 (Criação do SESS/ SENASS); **11)** Comissão Intergestores Tripartite; **12)** Informes da Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde; **13)** Seminários Estaduais de DST/AIDS e Controle Social; **14)** Grupo de Trabalho das Águas; **15)** Grupo de Trabalho de Amargosa; **16)** Orçamento de 2006; **17)** Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde; **18)** Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde; **19)** Radioterapia; **20)** Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS; **21)** Informes da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher / Política de Saúde da Mulher; **22)** Debate sobre curso de tecnólogo; **23)** Política Nacional de Saneamento Básico; **24)** Projeto de Patentes; **25)** Análise do Congresso do CONASEMS; **26)** Política Nacional de Saúde do Trabalhador/RENAST; e **27)** Saúde Suplementar. A CCG definirá nova dinâmica para as próximas reuniões do CNS, na perspectiva de esgotar as pautas pendentes.

Conselheiro **Wander Geraldo da Silva** apresentou informe sobre o Projeto de Lei nº 5.296/05, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para o saneamento básico e

instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico. Disse que o referido PL estava em tramitação na Câmara dos Deputados, em caráter de urgência constitucional, com previsão de ser votado em Plenário no início de agosto de 2005. A propósito, submeteu à apreciação do Plenário uma minuta de recomendação da Comissão Intersetorial de Saneamento e Meio Ambiente (CISAMA), solicitando que o CNS apóie e acompanhe o processo de discussão e aprovação do Projeto de Lei no Congresso Nacional. A minuta foi aprovada com uma abstenção.

ITEM 8 – NÚCLEOS INTEGRAIS DE ATENÇÃO À SAÚDE/TRANSIÇÃO DAS EQUIPES DO PSF

A diretora do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS), **Afra Suassuna Fernandes**, com o apoio do Secretário de Atenção à Saúde, **Jorge Solla**, submeteu à apreciação do Plenário a proposta de criação de Núcleos de Atenção Integral na Saúde da Família, que faz parte de um conjunto de estratégias do Ministério da Saúde para a expansão e qualificação da Atenção Básica. Destacou como objetivos principais da proposta a qualificação da Atenção Básica com ênfase na estratégia Saúde da Família, ampliando a resolubilidade e integralidade das ações, ampliação do acesso às ações de atividade física, saúde mental, reabilitação, alimentação e nutrição e serviço social, ampliação e implementação de práticas que contribuem para a construção do cuidado em saúde, na perspectiva do auto cuidado, promoção da autonomia dos usuários e famílias e fortalecimento da cidadania. Disse que a intenção era

criar os Núcleos de Atenção Integral na Saúde da Família em municípios com 40 mil habitantes ou mais ou com 30 mil habitantes ou mais, no caso da Amazônia Legal. Além desses aspectos, falou sobre as diretrizes da proposta, o processo de implantação, profissionais envolvidos, mecanismos de adesão, atribuições do estado, atribuições do município, metas, financiamento e impacto financeiro. Os Conselheiros fizeram questionamentos acerca de pontos da proposta e, diante das preocupações do Plenário, o Secretário de Atenção à Saúde, **Jorge Solla**, sugeriu que, na próxima reunião do CNS, fosse necessário debate sobre as ações que causam a precarização das relações de trabalho. Após debate, o Plenário aprovou com dois votos contrários e uma abstenção o mérito da proposta e apontou a necessidade de rever alguns aspectos, a exemplo do modo contratação dos profissionais. Para isso, seria definida uma comissão para estudar a estratégia e apresentar proposta alternativa para a questão da contratação e outras polêmicas. O Plenário definiu, ainda, que o texto final, independente de haver consenso ou não, será votado na próxima reunião do CNS. Além disso, os Conselheiros rediscutiram a proposta de transição das equipes do PSF e com dezesseis votos contrários, seis abstenções e sete votos favoráveis, a mesma não foi aprovada.

ITEM 9 – APRESENTAÇÃO, APECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA

Os Conselheiros **Clóvis A. Bouffleur** e **Ary Paliano** submeteram à apreciação do Plenário a proposta de Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, destacando as alterações feitas pelo Grupo de Trabalho indicado para discutir a proposta. Após amplo debate, que contou com a participação de representantes indígenas, o Plenário aprovou a proposta, considerando as sugestões de alteração apresentadas ao texto. Feitas as alterações, a proposta será divulgada.

ITEM 10 – PACTO DE GESTÃO/ANTEPROJETO DE LEI DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA

O Ministro de Estado da Saúde, **Humberto Sérgio Costa Lima**, submeteu à apreciação do Plenário a proposta de definição de um novo pacto de gestão do SUS – “Garantindo saúde para todos”. Explicou que o pacto visava agregar todos os pactos existentes; refletir as diferenças *loco* regionais e de porte de municípios; instituir mecanismos de planejamento, avaliação e co-gestão regional, com fóruns de controle social e definição de metas e indicadores de acompanhamento em todas as esferas de gestão; instituir novo processo de financiamento, com repasse Fundo a Fundo, por blocos, agregando o máximo possível os repasses feitos de forma fragmentada;

explicitar o financiamento tripartite do sistema; redefinir os atuais instrumentos de programação e avaliação coerentes com a lógica do novo pacto; revalorizar a função de cooperação técnica entre gestores como estratégia de apoio e qualificação da gestão descentralizada; e criar mecanismos de valorização dos resultados, a partir das metas acordadas. Explicou que o pacto estava em discussão, de forma tripartite, desde 2004, tendo como pressupostos os seguintes compromissos: qualificação do acesso da população à assistência integral SUS; qualificação da gestão do SUS; responsabilidade coletiva por resultados sanitários; e valorização da função de cooperação técnica entre gestores.

Ressaltou que o pacto de gestão possuía por eixos: **1)** responsabilidade sanitária; **2)** regionalização cooperativa; **3)** Financiamento; e **4)** Controle Social: atribuições dos municípios, estados e União. Em seguida, falou sobre a proposta de Lei de Responsabilidade Sanitária, que dispõe sobre a responsabilidade sanitária, cria o Sistema Nacional de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS e dá outras providências. Explicou que a proposta foi apresentada porque a

legislação existente do SUS (Leis nºs 8080 e 8142/90) não vinha mostrando-se suficiente para regulamentar as responsabilidades dos Entes da Federação, dos prestadores de serviços e dos profissionais de saúde diante da saúde da população e, por se tratar de sistema descentralizado na sua execução, e não existindo definição clara de papéis e nem mecanismos de cobrança das responsabilidades, convivia-se com a implantação heterogênea das Políticas de Saúde. Disse que o Projeto de Lei fora apresentado ao Presidente da República para aprovação das linhas gerais e na semana seguinte seria divulgado, a fim de receber contribuições da sociedade civil. Por fim, informou que o CNS seria convidado a participar de discussão específica sobre a Lei. Após amplo debate, o Plenário aprovou o mérito da proposta de instituição do novo Pacto de Gestão do SUS e decidiu divulgá-la na página do CNS com a recomendação de que seja discutida pelos Conselhos de Saúde. Além disso, os eixos temáticos do novo pacto de gestão serão discutidos pelas Comissões do CNS.

ITEM 11 – APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2005 – Item adiado para a próxima reunião do CNS.

ITEM 12 – APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Conselheiro **Eni Carajá Filho** fez a leitura da proposta de Regulamento da Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e os Conselheiros apresentaram novas contribuições ao texto. Após debate, a proposta de Regulamento foi aprovada, por unanimidade, considerando as alterações propostas. Além disso, o Plenário aprovou a alteração do calendário de realização da Conferência, que passou a ser: etapa municipal – até 20 de outubro de 2005; etapa estadual – até 15 de dezembro de 2005; e etapa nacional – 15 a 18 de março de 2005. Além disso, o Plenário ratificou a proposta de a representação da ABRASCO ocupar uma das vagas dos gestores na Comissão Organizadora.

ITEM 13 – APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Conselheiro **João Donizeti Scaboli** fez leitura da proposta de Regulamento da Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e os Conselheiros apresentaram novas contribuições ao texto. Após discussão dos destaques, a proposta de Regulamento foi aprovada por unanimidade.

ITENS EXTRA PAUTA:

1) Conselheiro **Moisés Goldbaum** fez o lançamento formal dos anais da 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. 2) A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, informou o Plenário sobre a proposição do Projeto de Lei nº 4.698/04, de autoria do Deputado **Ivan Paixão**, que dispõe sobre a inclusão do Poder Judiciário na composição do CNS. 3) A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, apresentou minuta de resolução onde o CNS resolve manifestar-se contrariamente ao Projeto de Lei nº. 4.332/04, de autoria do Deputado **Adelcor Vieira**, em tramitação na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, que institui o “Tíquete Saúde” em todo território nacional; solicitar que o Projeto de Lei seja não seja aprovado na Câmara dos Deputados; e dar ampla divulgação da resolução desta Resolução aos Conselhos de Saúde e à população brasileira como forma de apresentar a posição do Conselho Nacional de Saúde referente ao Projeto de Lei em questão, visando a sua rejeição. Não havendo destaques, a resolução foi aprovada. 4) Eleição do CNS – o Plenário aprovou a proposta de publicar Decreto, ampliando o mandato dos atuais Conselheiros até o final de 2005, o que não impede que a eleição seja realizada antes desse prazo.

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

- 01) Aprovadas as atas da 153ª e 154ª Reuniões Ordinárias do CNS;
- 02) Aprovadas as recomendações da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST/CNS);
- 03) Aprovado o parecer da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH/CNS), com as recomendações gerais referentes aos critérios para a abertura e o reconhecimento dos cursos de graduação com Diretrizes Curriculares Nacionais orientadas para a área da saúde;
- 04) Aprovada minuta de recomendação elaborada com base no parecer da CIRH/CNS;
- 05) Aprovada minuta de recomendação da Comissão Intersetorial de Saneamento e Meio Ambiente (CISAMA), solicitando que o CNS apóie e acompanhe o processo de discussão e aprovação do Projeto de Lei nº 5.296/05, no Congresso Nacional;
- 06) Aprovado o mérito da proposta de criação de Núcleos de Atenção Integral na Saúde da Família;
- 07) Aprovado o mérito do novo Pacto de Gestão do SUS;

- 08)** Aprovada a proposta de Regulamento da Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
- 09)** Aprovada a proposta de Regimento Interno da Conferência Nacional de Saúde Indígena;
- 10)** Aprovada a proposta de Regulamento da Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador;
- 11)** Aprovada minuta de resolução manifestando posição contrária do CNS ao Projeto de Lei nº 4.332/04, de autoria do Deputado **Adelor Vieira**, que institui o “Tíquete Saúde” em todo território nacional; e
- 12)** Aprovada a proposta de publicação de novo Decreto, ampliando o mandato dos atuais Conselheiros até o final de 2005.